

# Guia rápido sobre documentos

Assistência Estudantil – Plano de Permanência  
PP e Programa de Apoio Emergencial – PAE

 **Use este guia apenas para conferir os documentos.**  
 **A lista oficial está [aqui](#).**

Este guia foi elaborado pela **Divisão de Assistência Estudantil – DAE/PRODAE/UNIPAMPA**, com o objetivo de **auxiliar os estudantes na organização e conferência da documentação** necessária para solicitação de benefícios.

O material tem **caráter exclusivamente orientador**, e **não substitui a Listagem oficial de documentos**, que permanece como referência do processo seletivo.

**Leia apenas os quadros que se aplicam aos componentes do seu grupo familiar e envie todos os documentos solicitados em cada um deles.**



# Como ler este guia

Leia **APENAS** o quadro que corresponde à **sua situação** e a de **cada componente do seu grupo familiar**

**Não ignore** avisos em vermelho

**Todos os documentos listados no seu quadro são obrigatórios**



Enviar documentação incompleta causa **indeferimento automático**.



# Documentos obrigatórios para todos

## ✔ TODOS OS ESTUDANTES DEVEM ENVIAR:

 Documento de identificação (RG/CIN/CPF) de cada componente do seu grupo familiar

 Relato do grupo familiar (Modelo 27)

 **CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)**

✔ CTPS física **OU**

✔ Preferencialmente CTPS Digital

✘ Não tem nenhuma? → Declaração Modelo 17

 **IMPOSTO DE RENDA — ATENÇÃO!**

### **IRPF – OBRIGATÓRIO PARA QUEM DECLARA**

Se você ou alguém do seu grupo familiar declara Imposto de Renda, a **declaração completa** deve ser enviada, com bens e recibo.

**IRPF – OBRIGATÓRIO PARA QUEM DECLARA**  
Se você ou alguém do seu grupo familiar declara Imposto de Renda, a **declaração completa** deve ser enviada, com bens e recibo.

# Situação de Renda

(observe a sua e de cada componente do seu grupo familiar)

## ● NÃO TRABALHA / DO LAR

- 📄 Declaração de não exercício de atividade (**Modelo 18**)
- 📄 CTPS / CTPS Digital / **Modelo 17**
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara

## ● ASSALARIADO / SERVIDOR PÚBLICO

- 📄 3 (três) Últimos contracheques
- 📄 CTPS / CTPS Digital
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara

## ● TRABALHO INFORMAL / "BICO"

- 📄 Declaração de trabalho informal (**Modelo 19**)
- 📄 CTPS / CTPS Digital
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara

## ● AUTÔNOMO

- 📄 Declaração de atividade autônoma (**Modelo 38**)
- 📄 Guia do INSS (se contribuir)
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara

## ● DESEMPREGADO (COM SEGURO)

- 📄 Comprovante de seguro-desemprego
- 📄 CTPS / CTPS Digital
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara

## ● APOSENTADO / PENSIONISTA

- 📄 Extratos do benefício
- 📄 Declaração de que não exerce atividade (quando exigido)
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara

**⚠ IRPF – OBRIGATÓRIO PARA QUEM DECLARA**  
Se você ou alguém do seu grupo familiar declara Imposto de Renda, a **declaração completa** deve ser enviada, com bens e recibo.

## ● EMPRESÁRIO / SÓCIO DE EMPRESA (Não optante pelo Simples Nacional)

- 📄 Contrato Social da empresa
- 📄 Comprovante de pró-labore dos últimos 3 meses
- 📄 IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara
- 📄 CTPS / CTPS Digital / **Modelo 17**

## ● EMPRESÁRIO (OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL) (ME ou MEI)

### 📌 MICROEMPRESA (ME)

- 📄 DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) do ano anterior
- 📄 Extrato de faturamento do último mês
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara
- 📄 Declaração de rendimento mensal (**Modelo 21**)
- 📄 CTPS / CTPS Digital / **Modelo 17**

### 📌 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

- 📄 Comprovante de inscrição no MEI
- 📄 DASN-SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual) do ano anterior
- 📄 IRPF – obrigatório para quem declara
- 📄 Declaração de rendimento mensal (**Modelo 21**)
- 📄 CTPS / CTPS Digital / **Modelo 17**

**⚠ IRPF – OBRIGATÓRIO PARA QUEM DECLARA**  
Se você ou alguém do seu grupo familiar declara Imposto de Renda, a **declaração completa** deve ser enviada, com bens e recibo.

# Benefícios

## ● BENEFÍCIOS SOCIAIS



**BPC** → extrato do INSS



**Bolsa Família** → extrato bancário

---

## ● BENEFÍCIOS SOCIAIS



### **Extratos do benefício previdenciário**

- Enviar extrato completo do INSS de benefícios distintos de aposentadoria (ex.: auxílio-doença, pensão por morte, auxílio por incapacidade temporária).



**IRPF** – obrigatório para quem declara

# Pensão Alimentícia



Filhos de pais separados (até 24 anos)

## ● Recebe pensão?

- 📄 Enviar Declaração de recebimento de pensão (**Modelo 42**)  
OU
- 📄 Comprovação por decisão judicial

## ● Não recebe pensão?

- 📄 Enviar Declaração de que não recebe pensão (**Modelo 41**)
- 📄 Declaração Negativa do INSS (pensão por morte)

**Dica: peça ajuda ao setor do NuDE se tiver dificuldade para emitir.**



### Como conseguir a Declaração Negativa do INSS:

1. Meu INSS (site/app)
  - Acesse [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br)
  - Login com CPF e senha Gov.br
  - Vá em: *Extratos e Declarações* → *Declaração Negativa de Benefício* → *Pensão por Morte*
  - Baixe o PDF
2. Telefone 135 (Central INSS)
  - Ligue e solicite Declaração Negativa de Pensão por Morte
  - Documento pode ser enviado por e-mail ou retirado na agência

# Residência



- Casa própria → IPTU
- Casa alugada → contrato ou declaração do locador (**Modelo 13**)
- Casa cedida → declaração (**Modelo 16**)
- Ocupação → declaração (**Modelo 15**)


**Comprovante de residência é sempre obrigatório.**

# Comprovação de situação patrimonial



## Bens móveis e imóveis

- **Outros imóveis** → IPTU ou comprovante de isenção
- **Propriedade rural** → carnê ITR
- **Veículos** → CRLV ou certidão DETRAN

 **Residência:** sempre apresentar comprovantes em nome do discente ou familiar; se não estiver em seu nome, complementar com declaração do proprietário/locador.

# Situação Acadêmica

- **Matrícula ativa:** mínimo 20 créditos semanais (ou exceções conforme casos especiais)
- **Exceções** (*redução de carga, filhos, dependentes com necessidades especiais, tratamento de saúde, doenças crônicas*)  
→ Declaração da coordenação do curso ou NuDE (**Modelo 2** ou **Modelo 2A**) + atestado médico, quando necessário.
- Primeira graduação: **Modelo 40**
- Diplomas anteriores: **Modelo 40**
- Não recebe outro benefício em outra instituição: **Modelo 40**

# Auxílios Específicos

MODALIDADES	DOCUMENTOS
<b>Auxílio Moradia</b>	Comprovação de residência na cidade sede + contrato de aluguel ou declaração do locador; se dividir imóvel, declaração de coabitação
<b>Vaga Moradia Estudantil</b>	Comprovação de residência do grupo familiar fora da cidade sede
<b>Auxílio Creche</b>	Certidão de nascimento da criança <6 anos + Declaração de residência conjunta ( <b>Modelo 14</b> )
<b>Auxílio Infância</b>	Identificação do dependente, Declaração de residência conjunta, termo de guarda/responsabilidade, comprovante de matrícula, comprovante de aluguel/hospedagem se morar fora da moradia estudantil

# Outros documentos

- Atestado médico para doença grave, crônica ou incapacitante
- Atestado de deficiência ou acompanhamento técnico
- Dispensa de reconhecimento de assinatura em cartório (**Modelo 40**)

Para maior segurança, recomenda-se acessar o **Simulador de Documentos** antes do envio.

Você também pode contar com o Assistente virtual da PRODA - PIA, para disponíveis na página da PRODAE, para ajudar a esclarecer alguma dúvida (disponível no canto inferior direito da página.)



# Erros que mais causam indeferimento

- ✘ *Não enviar IRPF achando que não precisa*
- ✘ *Enviar apenas documentos do estudante, sem família*
- ✘ *Enviar CTPS incompleta*
- ✘ *Ignorar pensão alimentícia*
- ✘ *Enviar documentos ilegíveis*